DECRETO Nº 158/2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº46/2018, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº 46/2018, na modalidade de "Dispensa por Limite" nº 13/2018, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Prestação de Serviços para Execução de Rede Elétrica,** no valor global de R$ 14.969,21 (catorze mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), proposta apresentada em favor do proponente: **Celesc Distribuição S.A**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 29 de maio 2018.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento